



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves
PL 766/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre que *“declara de Utilidade Pública a A.M.A.D.A Associação Mônica Amiga dos Animais e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que *“Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”*.

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que, apesar da entidade ter existência a mais de um ano, e o estatuto anexado comprovar a não remuneração (art. 50, item 1.3), **não houve comprovação de reciprocidade social e do seu efetivo funcionamento**.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma”* que, se assim aprouver aos Nobres Edis, poderão fundamentadamente comprovar, em seu relatório, o requisito de reciprocidade social.

Sendo assim, a **propositura padece de ilegalidade** por **não observar o requisito fixado pelos incisos II e IV do art. 1º, da Lei nº 11.093, de 2015**, que **poderá ser saneado** caso seja juntada documentação comprovante, ou parecer fundamentado da Comissão de Mérito, atestando o cumprimento dos requisitos.

S/C., 02 de dezembro de 2025

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003700310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003700310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 02/12/2025 15:42

Checksum: **BE7520BD5780A93FB96F32AFA75AAC1E66BD68F1FE02C340CB9F50978E349E29**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/12/2025 16:04

Checksum: **4021843D9309B698A168C206C114754B1055A412BC4095AF071E4247A91F1728**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003700310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.